



TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 50603.004293/2018-11

CONTRATO Nº 511/2017 – APOSTILA/REPACTUAÇÃO

3ª APOSTILA DE REAJUSTAMENTO/REPACTUAÇÃO AO CONTRATO Nº 511/2017, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUXILIARES (ATENDENTE ESPECIALIZADO, SUPERVISÃO, COPEIRAGEM, RECEPÇÃO, TRANSPORTE, GARAGISTA, CARREGADOR, TÉCNICO DE TELEFONIA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS) COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS A SEREM EXECUTADOS NAS DEPENDÊNCIAS DA SEDE E UNIDADES LOCAIS DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO CEARÁ, TENDO COMO CONTRATADA A EMPRESA INTERATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Tendo em vista as disposições da Cláusula Terceira do **Contrato nº 511/2017**, celebrado em 24/07/2017, tendo como contratada a Empresa **INTERATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, contrato este formalizado por meio do Processo SEI nº 50603.601659/2017-13 e onde se dá o acompanhamento da execução, **APOSTILA-SE** a presente àquele Contrato para efeito de controle financeiro-orçamentário, com fundamento no Art. 65, Parágrafo 8º da Lei nº 8.666/93; [Art. 40, inciso XI](#), e [Art. 55, inciso III, do mesmo dispositivo legal](#); Lei nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001; [Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997](#) e Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. Considerando a Delegação de Competência - Portaria nº 305/2007, de 07/03/2007, alterada pela Portaria DG nº 769, de 16/05/2007, adita-se à Cláusula Terceira do Contrato supracitado o que se segue:

CLÁUSULA TERCEIRA fica acrescida do seguinte: o Valor Anual do Contrato passa a ser de **R\$ 1.236.353,04** (um milhão, duzentos e trinta e seis mil, trezentos e cinquenta e três reais e quatro centavos), sendo o Valor Mensal de **R\$ 103.029,42** (cento e três mil, vinte e nove reais e quarenta e dois centavos), **vigorando de 01/07/2018 até 31/07/2018** e a partir de **01/08/2018** o Valor Anual do Contrato passa a ser de **R\$ 1.304.300,88** (um milhão, trezentos e quatro mil, trezentos reais e oitenta e oito centavos) sendo o novo Valor Mensal de **R\$ 108.691,74** (cento e oito mil, seiscentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos), em decorrência do Reajustamento/Repactuação no Valor do Contrato Original, **observando as reduções ocorridas a partir de março de 2019, conforme 3º Termo Aditivo (SEI 5278097)**, passando o Valor Anual do contrato a ser de **R\$ 652.209,72** (seiscentos e cinquenta e dois mil duzentos e nove reais e setenta e dois centavos), sendo o valor mensal de **R\$ 54.350,81** (cinquenta e quatro mil trezentos e cinquenta reais e oitenta e um centavos), tendo por base a **Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2019, com registro no Ministério do Trabalho e Emprego em 13/11/2018 sob nº CE001475/2018**, celebrada pelos representantes do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários do Estado do Ceará e do Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Ceará. A referida CCT tem vigência no período de 01/07/2018 a 30/06/2019. As novas Planilhas de Custos e Formação de Preços abrangidas pelo Reajustamento/Repactuação foram conferidas pelo Fiscal Técnico do Contrato à época. **Valores retroativos a 01/07/2018.**

A presente Apostila, bem como seu Anexo I, torna-se parte integrante e inseparável do Contrato nº 511/2017 e seus eventuais aditivos, que ficam inteiramente ratificados em seus termos, cláusulas e condições. E assim, a Sra. Superintendente Regional do DNIT/CE e o Sr. Coordenador de Administração e Finanças do DNIT/CE firmam a presente APOSTILA.

Fortaleza, 23/07/2020.

*(assinado eletronicamente)*LUCAS GRANDI FERNANDES
Coordenador de Administração e Finanças DNIT/CE*(assinado eletronicamente)*LÍRIS SILVEIRA CAMPELO CARNEIRO
Superintendente Regional do DNIT no Estado do Ceará

ANEXO I



Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Superintendência Regional do Estado do Ceará

Contrato nº 511/2017 - Interativa Empreendimentos e Serviços de Limpeza e Construções LTDA
3ª Repactuação - Categoria Motoristas jul/2018 a jul/2019

SITUAÇÃO CONTRATUAL APÓS ALTERAÇÕES OCORRIDAS EM 2019

AGOSTO/2020 - Valor Mensal e Anual dos Custos com Mão de Obra

Item	Posto de Serviço	Quant. Postos [a]	Valor Mensal Posto (R\$) [b]	Valor Mensal Total (R\$) [c] = [a] + [b]	Valor Anual [d] = [c] x 12	Lotação
	Recepcionista	1	2.860,39	2.860,39	34.324,68	Sede DNIT (Fortaleza-CE)
Subtotal Item 01				2.860,39	34.324,68	
2	Garagista	1	2.661,31	2.661,31	31.935,72	Sede DNIT (Fortaleza-CE)
3	Copeira	1	2.685,62	2.685,62	32.227,44	Sede DNIT (Fortaleza-CE)
4	Atendente Especializado	4	3.410,64	13.642,56	163.710,72	Sede DNIT (Fortaleza-CE)
5	Supervisor de Equipe	1	4.653,38	4.653,38	55.840,56	Sede DNIT (Fortaleza-CE)
6	Carregador	2	2.774,73	5.549,46	66.593,52	Sede DNIT (Fortaleza-CE)
7	Técnico de Telecomunicações	1	3.333,98	3.333,98	40.007,76	Sede DNIT (Fortaleza-CE)
10	Chefe de Manutenção	1	4.144,50	4.144,50	49.734,00	Sede DNIT (Fortaleza-CE)
11	Aux. Reprografia e Protocolo	1	3.409,96	3.409,96	40.919,52	
12	Motorista	2	2.937,37	5.874,74	70.496,88	Sede DNIT (Fortaleza-CE)
Valor Total		15		48.815,90	585.790,80	

Valor Mensal dos Custos com Adicional Noturno

Tipo	Adicional Noturno por Hora (A)	Quant. Mensal Estimada (B)	Total Estimado Mensal (C) = (AxB)
Motorista	1,12	30	33,60
Recepcionista	1,00	0	0,00
Garagista	0,92	0	0,00
Copeira	0,90	0	0,00
Atendente Especializado	1,27	5	6,37
Supervisor de Equipe	1,84	0	0,00
Carregador	0,92	0	0,00
Aux. Reprografia e Protocolo	1,27	5	6,37
Técnico de Telecomunicações	1,21	5	6,03
Chefe de Manutenção	1,57	5	7,84
Total Quantitativo Estimado Mensal		50	60,21
Total Quantitativo Estimado Anual		600	722,52

Valor Mensal dos Custos com Diárias

Tipo	Valor da Diária (R\$)	Quant. Mensal	Valor Total Mensal (R\$)
Diária Motorista	102,13	30	3.063,90
Diária demais Terceirizados	80,36	30	2.410,80
Total Mensal			5.474,70
Total Anual			65.696,40

Quadro-Resumo - Valor Mensal dos Serviços

Discriminação	Valor Mensal
Mão de obra	R\$ 48.815,90
Diárias	R\$ 5.474,70
Adicional Noturno	R\$ 60,21
Valor Total Mensal	R\$ 54.350,81
VALOR TOTAL ANUAL	R\$ 652.209,72



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Grandi Fernandes**, **Coordenador de Administração e Finanças**, em 23/07/2020, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Liris Silveira Campelo Carneiro**, **Superintendente Regional no Estado do Ceará**, em 23/07/2020, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6108062** e o código CRC **3DD2D01F**.



MINISTÉRIO DA
INFRAESTRUTURA



Br 116 Km 06
CEP 60.864-012
Fortaleza/CE |